



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 105/2026

AUTORIA: VEREADOR JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – PL

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, que seja realizada a revitalização das calçadas no município, com a devida adequação para acessibilidade, bem como a implantação de passarelas com guarda-corpo (corrimão) em locais necessários e a cobertura das valetas existentes, utilizando soluções adequadas como tampas de concreto armado, grelhas metálicas ou outros meios seguros e duráveis.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, que seja realizada a revitalização das calçadas no município, com a devida adequação para acessibilidade, bem como a implantação de passarelas com guarda-corpo (corrimão) em locais necessários e a cobertura das valetas existentes, utilizando soluções adequadas como tampas de concreto armado, grelhas metálicas ou outros meios seguros e duráveis.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 04 de maio de 2026.

**JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR - PL**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias de diversas calçadas em nosso município, que atualmente apresentam irregularidades, dificultando a mobilidade urbana, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais pedestres.

Além disso, a ausência de passarelas seguras com guarda-corpo em pontos estratégicos representa risco constante de acidentes. A instalação dessas estruturas garantirá maior segurança e organização no tráfego de pedestres.

Outro ponto crítico é a existência de valetas abertas em diversas vias, que além de comprometerem a estética urbana, oferecem perigo à população. A cobertura dessas valetas, por meio de materiais resistentes e apropriados, contribuirá significativamente para a segurança, higiene e melhor escoamento das águas pluviais.

Dessa forma, a adoção dessas medidas promoverá mais qualidade de vida, segurança e acessibilidade à população, além de valorizar a infraestrutura urbana do município.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 04 de maio de 2026.

**JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR - PL**